

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO DA UFSM

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR) da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Trabalho, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/09/2023
Inscrição de candidatos (as)	15/09/2023 a 18/09/2023
Avaliação de candidatos(as)	19/09/2023
Divulgação resultado	19/09/2023

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/09/2023 a 18/09/2023

2.2 Horário: até as 17h do dia 18/09/2023

2.3 Local: via e-mail [luis.signori@ufsm.br](mailto:luis.signori@ufsm.br)

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através do Currículo Lattes e Entrevista.

3.1.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes (formato PDF) para o Email: [luis.signori@ufsm.br](mailto:luis.signori@ufsm.br)

3.2 A entrevista será realizada on-line (meet) com o coordenador do Curso. O candidato será notificado por email do horário e o link da mesma. A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 7,0. A não participação no horário marcado para entrevista implica na desclassificação.

3.2.1 Na entrevista individual com o candidato será avaliado se as competências e habilidades, do mesmo, são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à secretaria e tempo disponível para desempenhar as ações.

3.2.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.2.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de três meses, a partir de 01/01/2024.

<b>Vagas</b>	<b>Atividades a realizar</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	Atuar junto à Coordenação para preenchimento dos dados na plataforma Sucupira	janeiro, fevereiro e março de 2024

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do curso mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone).

**5.1.4** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.5** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Auxiliar e munir o Coordenador com informações no preenchimento da Plataforma Sucupira.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação da UFSM.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PPG Ciências do Movimento e Reabilitação.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [luis.signori@ufsm.br](mailto:luis.signori@ufsm.br)

Santa Maria, 15 de setembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luis Signori', with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.

Luis Ulisses Signori

Coordenador do PPG Ciências do Movimento e Reabilitação